



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**Portaria nº 179, de 31 de outubro de 2023**

“Declarar a data de 03 de novembro de 2023 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data 03 de novembro de 2023 como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 31 de outubro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente